



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N\* 052/99 DE 21 DE MAIO DE 1999.

"Dispoe sobre abertura de Credito Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal N\* 495/99 de 10 de maio de 1999, Artigo 1\*,

D E C R E T A:

ARTIGO 1\* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), para atender despesas com poço semi-artesiano no Assentamento Corrego Dourado, que obedecera a seguinte classificacao orcamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

2.60 - DEPTO MUN.AGRIC PEC E MEIO AMBIENTE

4110-04.18.112-1.50(147)Obras e Instalacoes.....R\$ 24.000,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 24.000,00

ARTIGO 2\* - O Credito Especial, objeto do artigo primeiro do presente Decreto, sera coberto com os recursos proveniente da reducao da seguinte dotacao do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.70 - DEPTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO

4110-16.88.532-1.13(111)Obras e Instalacoes.....R\$ 24.000,00

TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 24.000,00

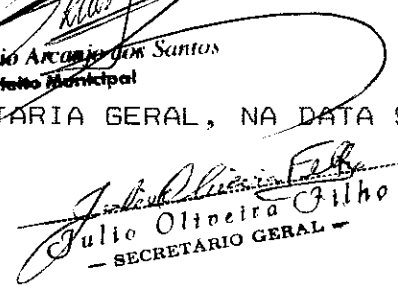
ARTIGO 3\* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4\* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MAIO DE 1999.

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
Julio Ottonello Filho  
- SECRETARIO GERAL -